



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Regulamento Concurso de Decoração Natalina

1º - Das inscrições: as inscrições serão gratuitas e podem ser feitas até o dia 5 de dezembro, no site oficial do município, o regulamento e a ficha de inscrição estarão em anexo no site e serão divulgados pelas páginas da Arte, Cultura e Turismo. Não poderão se inscrever funcionários públicos e seus familiares.

2º - Das categorias: o concurso compreenderá as categorias comercial e residencial. Somente serão analisadas as decorações externas das residências e, nos comércios, as fachadas em conjunto com as vitrines.

3º - Da premiação:

- Primeiro lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

- Segundo lugar: R\$300,00 (trezentos reais);

- Terceiro lugar: R\$200,00 (duzentos reais).

Aos demais participantes serão entregues certificados.

4º - Do julgamento: o julgamento será realizado de 12 a 23 de dezembro, quando a comissão julgadora visitará e analisará as decorações inscritas.

5º - Da comissão julgadora: a avaliação dos jardins ficará a cargo de uma comissão julgadora especialmente composta por três integrantes, com reconhecido conhecimento artístico e cultural, que necessariamente não terão qualquer ligação de participação do concurso. Os convites serão feitos pela Diretoria do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico e a composição da comissão julgadora somente será pública por ocasião das visitas de julgamento das decorações. Os membros da comissão julgadora não serão remunerados, constituindo a função relevante interesse público, e não gerará qualquer relação de natureza empregatícia, fiscal ou previdenciária com o município. A visita da comissão julgadora será no período noturno sem aviso prévio do dia 11 de dezembro ao dia 22 de dezembro e sua decisão será soberana e irrecorrível.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

6º - Dos critérios de julgamento: o julgamento levará em conta os seguintes critérios: I – criatividade e beleza da decoração; II – harmonia e estética do conjunto; III – iluminação; IV – temática típica do período de natal; V – boa visibilidade para quem transita na rua ou a passeio.

7º - Da divulgação dos resultados: o resultado, soberano e irrevogável, será anunciado durante as festividades da semana de emancipação em 2023.

Santo Cristo, 13 de novembro de 2023.

Bruno Rafael Machado,
Diretor do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico.